INDICAÇÃO

93/2025
IR

O Vereador a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis através do LDO/2025 através do Programa: 02 - Programa de Apoio Administrativo; Ação 2048: Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** sugerindo que seja viabilizada a entrega de uniformes escolares para os alunos da rede pública municipal de ensino. A medida tem como objetivo garantir a padronização e a identificação dos estudantes, promovendo maior segurança, igualdade e pertencimento no ambiente escolar. Além disso, auxilia as famílias na redução de custos com vestimenta para seus filhos, garantindo que todos tenham acesso ao uniforme adequado para suas atividades escolares. Com essa iniciativa, buscamos garantir que todos os alunos tenham condições igualitárias de aprendizado e participem ativamente das atividades escolares sem distinções socioeconômicas.

As unidades escolares são:

Escolas Municipais**:** Escola Municipal Bento Mossurunga, Escola Municipal Do Campo Caetano Munhoz Da Rocha, Escola Municipal Castro Alves, Escola Municipal Cidade Nova, Escola Municipal Professora Clarinha Wencel Casimoro, Escola Municipal Constantino Lisboa De Medeiros, Escola Municipal Professor Domingos José De Souza, Escola Municipal Professora Eroni Maciel Ribas, Escola Municipal De Educação Especial Espaço Aberto, Escola Municipal Professor Ethanil Bento De Assis, Escola Municipal Professor Florestan Fernandes, Escola Municipal Gurilândia, Escola Municipal Manoel Bandeira, Escola Municipal Do Campo Manoel Da Nóbrega, Escola Municipal Maria Do Carmo Pereira, Escola Municipal Mario De Miranda Quintana, Escola Municipal Monteiro Lobato, Escola Municipal Do Campo Narciso Simão, Escola Municipal Nicon Kopko, Escola Municipal Parigot De Souza, Escola Municipal Paulo VI e Escola Municipal Urupês.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/04/2025 18:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p800cd62bf616d.

JUSTIFICATIVA:

A adoção de uniformes escolares na rede pública municipal desempenha um papel fundamental na inclusão social e na segurança dos alunos. A padronização da vestimenta evita desigualdades, fortalece o senso de pertencimento e facilita a identificação dos estudantes dentro e fora do ambiente escolar, contribuindo para um ambiente mais organizado e disciplinado. Além disso, a distribuição gratuita de uniformes escolares representa um importante apoio às famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, que muitas vezes encontram dificuldades financeiras para adquirir roupas apropriadas para seus filhos frequentarem a escola.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 10, de abril de 2025

Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Vereador
25/04/2025 18:22:02
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sidnei Jardim
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/04/2025 18:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p800cd62bf616d.